



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR - Interino**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg
- Atos da Administração.....Pg

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2468      Quarta - Feira, 04 de maio de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação de 27/04/2022, Edição nº 2461, página 02.

#### DECRETO Nº 3.459 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º - ...

“Art. 3º - ...

Onde se lê: ... ,com antecedência mínima de 60 (trinta) dias,...

Leia-se: ... ,com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,...

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 04 de maio de 2022.

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2959/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais)

A Senhora Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 2959/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa no valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais), considerando a necessidade de manter a continuidade dos exames para atendimento de emergência do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Central de Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo. A referida dispensa será com a empresa FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.777.095/0002-51, com sede a Rua Maestro Costa Barros, nº 642, Bairro Morro da CTB, em Três Rios - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	USG ABDOMINAL	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
2	USG OBSTÉTRICA	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/04/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a FERNANDO MARIZ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2959/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais)

A Senhora Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 2959/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa no valor total de R\$ 35.035,00 (trinta e cinco mil e trinta e cinco reais) considerando a necessidade de manter a continuidade dos exames para atendimento de emergência do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Central de Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo. A referida dispensa será com a empresa MEGA MEDIC CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.816.093/0001-13, com sede a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 125, Bairro Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ECOCARDIOGRAMA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
3	ULTRASSONOGRRAFIA GESTACIONAL COM DOPPLER	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
5	USG DE PARTES MOLES	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
6	USG TRANSVAGINAL	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
7	COLONOSCOPIA	15	R\$ 750,00	R\$ 11.250,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 35.035,00</b>

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/04/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MEGA MEDIC CLINICA MEDICA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 2959/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais)

A Senhora Diretora da Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 2959/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa no valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil e cento e noventa reais), considerando a necessidade de manter a continuidade dos exames para atendimento de emergência do Hospital Maternidade Santa Theresinha e Central de Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo. A referida dispensa será com a empresa CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.261.011/0001-19, com sede a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 110, Loja 102 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DOPLER ARTERIAL E VENOSO	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
3	USG DE VIAS URINÁRIAS	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 6.190,00</b>

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 06/04/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/04/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA SÃO JOSÉ LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 5205/2021.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 054/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5205/2021      Licitação: 11/2022 - PR      Data da Homologação: Fornecedor: 4191 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA							
4	01-26-0017	Base/Tomada para relê fotoeletrônico corpo em polipropileno estabilizado contra radiações UV, contatos de latão estanhado, suporte de aço galvanizado a fogo. Possibilidade de giro: 360°. Cabos de ligação: Preto: fase. Vermelho: retorno. Branco: comum.	EXATRON	UN	146,000	0,0000	13,4700
15	01-24-0778	Canaleta com fita dupla face, sistema X, 20mmx2mt	ENERBRAS	UN	1.190,000	0,0000	6,4000
17	01-24-0781	CONDUITE CORRUGADO 3/4 AMARELO	MAIS PVC	M	1.400,000	0,0000	1,4200
18	01-24-0552	Disjuntor bipolar 25A tipo nema	SOPRANO	UN	85,000	0,0000	50,5000
19	01-24-0553	Disjuntor bipolar 50A tipo nema	SOPRANO	UN	85,000	0,0000	56,7500
20	01-26-0459	DISJUNTOR DIN, BIPOLAR, 20A, CURVA C	SOPRANO	UN	103,000	0,0000	24,2500
21	01-26-0324	Disjuntor Din, Unipolar, 20A, Curva C	SOPRANO	UN	190,000	0,0000	6,7200
23	01-24-0554	Disjuntor monopolar 15A tipo nema	SOPRANO	UN	85,000	0,0000	10,8000
28	01-26-0446	Interruptor 1 seção embutir - conjunto completo, com espelho - branco	PLUZIE	UN	280,000	0,0000	3,8500
29	01-26-0447	Interruptor de 1 seção (sistema X) - conjunto completo, com espelho - branco	PLUZIE	UN	255,000	0,0000	5,3300
31	01-26-0449	Interruptor simples + 1 tomada 10 amperes embutir - conjunto completo, com espelho - branco	PLUZIE	UN	350,000	0,0000	6,1300
32	01-26-0450	Interruptor simples, 3 seções, embutir - conjunto completo, com espelho - branco	PLUZIE	UN	350,000	0,0000	8,4200
33	01-26-0451	Interruptor three-way embutir - conjunto completo, com espelho - branco	PLUZIE	UN	350,000	0,0000	5,1000
40	01-24-0578	Lâmpadas led bolinha 15W, 127v, E-27	TASCHIBRA	UN	1.290,000	0,0000	9,4200
43	01-24-0596	Reator 250W, 220V, vapor metálico, uso externo	JRC	UN	170,000	0,0000	74,0000
48	01-26-0455	REFLETOR DE ALUMINIO, EM LED, POTENCIA MINIMA DE 30W, ALIMENTACAO BIVOLT, CORES DIVERSAS	TASCHIBRA	UN	300,000	0,0000	39,1000
55	01-24-0821	Tomada 10A (Sistema X) completa	PLUZIE	UN	310,000	0,0000	5,0800
56	01-24-0822	Tomada dupla 10A (Sistema X) completa	PLUZIE	UN	300,000	0,0000	6,6700
57	01-24-0823	Tomada embutir 4X2 Simples 10 amperes completa (com espelho)	PLUZIE	UN	400,000	0,0000	3,9200
58	01-24-0824	Tomada RJ-45 para sistema X completa	PLUZIE	UN	310,000	0,0000	17,0600
59	01-24-0825	Tomadas duplas 4X2 (embutir) 10 amperes completa (com espelho)	PLUZIE	UN	350,000	0,0000	5,9800
61	01-24-1002	Disjuntor Din, unipolar 10A Curva C	SOPRANO	UN	30,000	0,0000	6,7200
65	01-24-1005	Canaleta Quadro de comando PVC 5x200x5cm	ENERBRAS	UN	300,000	0,0000	40,0000
<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>					<b>8.629,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO N° 012/2022 – PRESENCIAL**  
 PROCESSO N°: **7199/2021.**  
 VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**  
 VENCEDORA: **KERFRANGO MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES LTDA.**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: **052/2022**  
**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	
Nr. do Processo: <b>7199/2021</b> Licitação: <b>12/2022 - PR</b> Data da Homologação:								
Fornecedor: <b>1183 - KERFRANGO MATADOURO FRIGORIFICO DE AVES LTDA</b>								
1	01-07-0307	Asa de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	KERFRANGO	KG	50,000	0,0000	14,9800	
11	01-07-0166	Coxa e contra-coxa de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 01 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	KERFRANGO	KG	22.870,000	0,0000	9,8000	
12	01-07-0167	Fígado de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequado - embalagem de 01 kg. Resfriado, limpo, aspecto: próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	KERFRANGO	KG	700,000	0,0000	8,2000	
15	01-07-0172	Moela de frango - resfriada - manipulado em condições de higiene adequadas - embalagem de 01 kg. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto.	KERFRANGO	KG	1.933,000	0,0000	6,8000	
21	01-07-0504	Frango inteiro (Sem pé, pescoço, cabeça, moela e fígado) - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem entre 1,8kg a 2,1 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura	KERFRANGO	KG	420,000	0,0000	11,6000	
22	01-07-0505	Coração de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 1kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura	KERFRANGO	KG	20,000	0,0000	19,6000	
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>	<b>25.993,000</b>		
21	01-07-0504	Frango inteiro (Sem pé, pescoço, cabeça, moela e fígado) - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem entre 1,8kg a 2,1 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura	KERFRANGO	KG	420,000	0,0000	11,6000	
22	01-07-0505	Coração de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 1kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura	KERFRANGO	KG	20,000	0,0000	19,6000	
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>	<b>25.993,000</b>		
21	01-07-0504	Frango inteiro (Sem pé, pescoço, cabeça, moela e fígado) - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem entre 1,8kg a 2,1 kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura	KERFRANGO	KG	420,000	0,0000	11,6000	
22	01-07-0505	Coração de frango - resfriado - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem de 1kg. Livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura	KERFRANGO	KG	20,000	0,0000	19,6000	
					<b>Total do Fornecedor -----&gt;</b>	<b>25.993,000</b>		

São José do Vale do Rio Preto, Em 04 de maio de 2022.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 3026/2022  
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

Ref. Aquisição de itens para a Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 149.741,25 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), junto a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 105/HOSP/2022, protocolado sob o n.º 3026/2022 pela Senhora Diretora Geral do Hospital Maternidade Santa Theresinha, solicita autorização para aquisição de filmes digitais para uso na impressora Dry Pro 873, a ser utilizado por um período de 12 (doze) meses, conforme descritos abaixo, junto a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, estabelecida a Rua Star, 420, Jardim Canada, em Nova Lima - MG.

QUANT. CX	DESCRIÇÃO	QUANT. PELÍCULA POR CX	VALOR CAIXA	VALOR FINAL
125	664 – Filme SD-Q 25x30" (10x12)	125	R\$ 398,75	R\$ 49.843,75
125	662 – Filme SD-Q 35x43" (14x17)	125	R\$ 799,18	R\$ 99.897,50
<b>Total</b>				<b>R\$ 149.741,25</b>

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
PROCESSO N.º 3026/2022

Tendo em vista a solicitação da Diretora de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3026/2022, em especial as cotas de 14 de Abril de 2022 da Procuradoria Geral do Município e de 27 de Abril de 2022 da Secretaria Municipal de Controle Interno, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA para que seja autorizado a aquisição de filmes digitais para uso na impressora Dry Pro 873, no valor de R\$ R\$ 149.741,25 (cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), junto a empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de maio de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16/2022**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº 3025/2022 e 3142/2022, Venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesesseis) horas, sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.(Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

**ENFERMEIRO**

ALANE REBECA DE SOUZA JOCA	06º classificado(a)
KARINNE MENDES PORTELLA	07º classificado(a)
TAMIRES LOURENCO DE ASSIS BARBOSA	08º classificado(a)
WALTER DE SOUZA JUNIOR	09º classificado(a)
BRUNA CANTARELLA GAMA	10º classificado(a)
DANIELE VENTURA DE CASTRO	11º classificado(a)
BRUNO LIMA DE MELLO	12º classificado(a)
RAISSA MUNIZ FIGUEIREDO	13º classificado(a)
LUCIANA GONCALVES RIBAU	14º classificado(a)
MARCELA DIAS DE SOUZA	15º classificado(a)
HELENA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO	16º classificado(a)
NICOLY TEIXEIRA VIANNA	17º classificado(a)
ANDREIA RODRIGUES VEIGA	18º classificado(a)
FLÁVIA AMARAL PINHEIRO	19º classificado(a)

**ATENDENTE DE SAÚDE**

ADRIELE COSTA DOS SANTOS	06º classificado(a)
VALDETE CELHO DE SOUZA	Vaga (PcD)
LUANA DA SILVA XAVIER	07º classificado(a)
JUSSARA HELENA DA SILVA PAULA	08º classificado(a)
FÁBIO DE OLIVEIRA DINIZ	09º classificado(a)

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ERNANI HAHN	07º classificado(a)
ALCIONE PEREIRA DE SOUZA	08º classificado(a)
JOSÉ ALAN CARDOSO DUARTE	09º classificado(a)
JOSEMARA ESPINDOLA DA SILVA	10º classificado(a)
JANIELE CHIRLEY LOPES ALMEIDA HANSEL	11º classificado(a)
ROSILENE DO AMARAL FERREIRA	12º classificado(a)
CAMILA FARIA MADALENA	13º classificado(a)
GISELE DE MELLO VIEIRA	14º classificado(a)

)

GIOVANA FIGUEREDO PIRES	15º classificado(a)
MAIARA GARRIDO RAMOS	16º classificado(a)
<b>SERVENTE</b>	
GABRIELA DOS REIS FRANCISCO	08º classificado(a)
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	09º classificado(a)
PRISCILA SOUZA SILVA	10º classificado(a)
FELIPE RHUAN MEDEIROS DOS SANTOS	11º classificado(a)
NARCILIA MARIA DOS SANTOS	12º classificado(a)
RAFAELA MACIEL FARACO	13º classificado(a)
TATIANE DE FREITAS RABELLO	14º classificado(a)
<b>MÉDICO OBSTETRA</b>	
GABRIELLA AMARAL LIMA SEIXAS TAVARES	01º classificado(a)
<b>PROFESSORA “B” CIÊNCIAS</b>	
KÁSSIA CARVALHO ROCHA	04º classificado(a)

Em, 04 de maio de 2022.

**SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS**  
Chefe da Divisão de RH  
MAT.: 1627